

2024

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



O Orçamento Público é estabelecido por meio de Lei Ordinária, de iniciativa do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. Nesse contexto, o orçamento desempenha o papel fundamental de ser o instrumento de planejamento e governança que autoriza a realização das despesas públicas para o ano civil correspondente, em conformidade com as receitas previstas e em consonância com o princípio orçamentário da anualidade.

As bases legais que regem o Orçamento Público podem ser encontradas nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 4.320/1964. O artigo 165 da CF/88 estabelece a criação de Leis Orçamentárias, incluindo a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que direciona a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes preestabelecidas, visando viabilizar os programas de governo planejados. A PLOA correspondente ao exercício financeiro pode ser consultada no site do Governo Federal (1), sendo o volume V referente ao Ministério da Educação.

De acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Art. 80, Inciso IV e art. 176), a responsabilidade pela elaboração da Proposta Orçamentária Anual recai sobre a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). O Reitor é encarregado da apresentação (Art. 26, Inciso IX), enquanto o Conselho Universitário (Consuni) é responsável pela deliberação (Art. 9º, Inciso IV).

A elaboração desta proposta levou em consideração não apenas a Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA) (2), mas também a análise do cenário orçamentário, o levantamento das demandas Institucionais e o respeito aos limites orçamentários disponíveis. Em conformidade com o princípio da razoabilidade buscou-se, junto à Reitoria, o estabelecimento de políticas e diretrizes de priorização de certas demandas, considerando, principalmente, o recorrente achatamento do orçamento relativo às despesas discricionárias da Instituição.

¹https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/Anexo/L14822-Volume5.pdf

Conceitos Introdutórios

A Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (COR/Proplan) adota os seguintes conceitos históricos na Elaboração da Proposta Orçamentária:

• Despesas Obrigatórias (DO):

O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define as despesas obrigatórias de caráter continuado da seguinte forma: “Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”. Neste contexto, no âmbito da UNIFAL-MG, as despesas de Pessoal Ativo e Inativo, seus encargos e benefícios aos servidores encontram-se alocadas nas Despesas Obrigatórias.

• Despesas Discricionárias, quais sejam:

Despesas Vinculadas (DV): São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação definida para finalidades específicas. Como exemplo temos a Assistência Estudantil (PNAES), além das despesas a seguir:

Subação		Descrição
DVAE	Assistência Estudantil	Subação vinculada aos recursos oriundos da Ação Orçamentária 4002 que tem por objetivo subsidiar ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica.
DVIN	Matriz Programa Incluir	O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.
DVED	Recurso Destinado ao Reuni Digital	Subação destinada para suporte aos cursos de educação a distância da Universidade.
DVOB	Investimentos Obras e Instalações	Essa subação engloba as despesas com obras e instalações da Instituição (ex., construção de um novo prédio, aditivo de obra em andamento ou fase de uma obra).

Subação		Descrição
DVIF	Idiomas sem Fronteiras	Subação vinculada ao programa do MEC, com o objetivo de estimular o estudo de línguas estrangeiras entre os estudantes brasileiros. Os cursos e os testes de proficiência são promovidos gratuitamente, graças à parceria estabelecida com universidades em todo o país.
DVSH	Recursos Direcionados às IFES sem HU	Subação vinculada aos recursos direcionados, em 2023, ao apoio às instituições federais às de ensino superior que possuam curso de medicina, mas não contam com hospitais universitários.



Existem outras Despesas Vinculadas que não fazem parte da LOA 2024, mas poderão ocorrer por descentralização de créditos, como as relacionadas à Educação a Distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Preceptoría para o curso de Medicina; Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP), dentre outros.

Despesas Direcionadas (DD): São dotações orçamentárias oriundas da Matriz de Alocação de Recursos do Ministério da Educação (MEC) por meio da “Matriz Andifes” ou “Matriz OCC” que somadas aos recursos de Consolidação da Expansão e aos Recursos Próprios da UNIFAL-MG fazem parte dos recursos que são repassados às Unidades Acadêmicas (UAs), Pró-Reitorias e aos Órgãos Suplementares e Apoio. Essas dotações são direcionadas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes subações orçamentárias da UNIFAL-MG:

Subação		Descrição
DDCA	Capacitação	Recursos direcionados à realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	Recurso direcionado às ações que envolvem os programas visando à qualidade de vida no trabalho do servidor da UNIFAL-MG.
DDDI	Programa de Desenvolvimento Institucional	Recursos direcionados para a implantação do Pro-DI cujo objetivo é apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando o cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional.
DDFP	Pós-Graduação	Subação direcionada a ações de apoio ao desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por meio de pagamento de bolsas, aquisição de materiais de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos voltados para a Pós-Graduação, entre outras atividades.

Subação		Descrição
DDAB	Acervo Bibliográfico	Essa subação engloba despesas inerentes às bibliotecas, por meio de aquisições de acervo bibliográfico, contratação de bibliotecas virtuais e outros serviços e materiais relacionados.
DDPE	Ações de Pesquisa	Essa subação trata das despesas relacionadas à Pesquisa, por meio de pagamento de bolsas, materiais laboratoriais, insumos e demais ações que visam ao apoio da Pesquisa da UNIFAL-MG.
DDEX	Extensão Universitária	Essa subação tem por objetivo subsidiar atividades de extensão universitária que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora.
DDAC	Ações Culturais	Essa subação direciona recursos visando promover ações com temáticas da Cultura e da Arte.
DDAS	Ações de Sustentabilidade	Essa subação têm por objetivo, através de recursos direcionados, promover debates, reflexões e ações sobre questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, visando à sensibilização da comunidade acadêmica, buscando à resolução de problemas existentes na área de sustentabilidade e meio ambiente.
DDGR	Ações da Graduação	Essa subação tem por objetivo, através de recursos direcionados, viabilizar o desenvolvimento de graduação, por meio de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, PRODOC, entre outras ações inerentes às atividades da Graduação
DDAI	Internacionalização	Subação que aloca recursos às despesas com participação em eventos, organizações, atividades e demais ações que têm por objetivo apoiar o processo de internacionalização da UNIFAL-MG.
DDMP	Museu	Essa subação direciona recursos visando ao desenvolvimento de ações inerentes ao Museu da UNIFAL-MG.
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas	Essa subação corresponde ao montante a ser distribuído às Unidades Acadêmicas, através da Matriz das Unidades Acadêmicas, afim de subsidiar suas despesas de custeio inerentes à Graduação.
DDAE	Assistência Estudantil	Essa subação engloba o apoio em ações promovidas para a Assistência Estudantil com recursos discricionários da Instituição não vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil.
DDED	Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	Essa subação tem por objetivo, apoiar o funcionamento e desenvolvimento do CEAD, Unidade responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD).
DDGE	Gases Especiais	Despesas relacionadas a aquisição de gases especiais para Universidade.

Subação DDMA: Após a análise e deliberação pelo Consuni da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, é realizado o cálculo para a descentralização de recursos que constituem a Matriz das Unidades Acadêmicas (UAs). Do valor total da Matriz é distribuído 75% às UAs, 15% alocado na Reserva Técnica e 10% para despesas administrativas não previstas.



Utilização da Reserva Técnica: Poderá ser solicitada ao fim do ano nos casos em que o valor inicial da Matriz não seja suficiente para a Unidade, considerando o limite de 20% do valor total designado para esse fim.

Cumpra ressaltar que a Matriz é essencialmente para o pagamento das despesas de custeio dos cursos de graduação. As UAs que solicitam a inversão de custeio para capital ou venham a utilizar os valores de custeio em diárias (exceto viagens acadêmicas de graduação) ou, ainda, em outra finalidade que não guarde relação direta com o funcionamento do curso de graduação, ficam impedidas de solicitar a utilização da Reserva Técnica. Contudo, considerando que alguns softwares são classificados como itens de capital, caso a UA necessite solicitar a inversão para aquisição de software, excepcionalmente, tal inversão não inviabilizará o uso da Reserva Técnica.

Despesas Básicas (DB): São aquelas despesas necessárias ao atendimento do funcionamento da Universidade de forma geral. A atribuição dos valores previstos para o exercício subsequente é realizada por meio de levantamento da demanda junto às Pró-Reitorias e demais unidades da Universidade, bem como pelo histórico de gastos extraído mediante relatórios do Tesouro Gerencial.

Subação		Descrição
DB01	Material de consumo e serviço das fontes arrecadoras - RDA (Lacen, NCQ, Clínicas, Farmácia Universitária)	Essa subação engloba as despesas de custeio geradas pelas fontes arrecadoras, tais quais: Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN); Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); Clínica de Odontologia; Clínica de Fisioterapia e Clínica de Especialidades Médicas, que, por meio da prestação de serviços em nome da Instituição, arrecadam receitas diretamente (RDA). Esses recursos, portanto, são direcionados para a Direção da Unidade prestadora de serviço com a finalidade de subsidiar as despesas com insumos e manutenção de instrumentos e equipamentos utilizados na realização dessas atividades.
DB02	Terceirização	Essa subação engloba as despesas com a terceirização (ex.: serviços de vigilância, limpeza, portaria, apoio administrativo, auxiliar de laboratório, etc).
DB03	Serviços de Reprografia	Essa subação trata dos serviços de reprografia que, após estudo de viabilidade econômica, encontram-se a cargo de uma empresa terceirizada, em formato de comodato pagando-se por cópias e impressões utilizadas com valor mínimo de utilização.
DB05	Energia Elétrica	Essa subação engloba as despesas com energia elétrica (CEMIG e DME) além de serviços inerentes necessários.
DB06	Água e Esgoto	Essa subação engloba as despesas com água e esgoto da Instituição (COPASA e DMAE).

Subação		Descrição
DB07	Correios	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios.
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Em alguns casos é obrigatória a divulgação de atos administrativos em jornais de grande circulação (ex.: licitações).
DB10	Manutenção de Equipamentos	Essa subação engloba as despesas com a manutenção de equipamentos (ex: elevadores, autoclave, aparelhos de ar condicionado, despesas com geradores, entre outros equipamentos).
DB11	Transportes	Essa subação trata das despesas com transportes englobando: manutenção, seguros, pneus, locações, fretamentos e combustíveis dos veículos, bem como aquisições.
DB12	Telecomunicação	Essa subação engloba as despesas com telecomunicação da Instituição (ex: telefonia móvel, fixa, redes e serviços de telecomunicação em geral).
DB13	Diárias	Essa subação trata das diárias administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e <i>campi</i> .
DB14	Passagens	Essa subação engloba as despesas com passagens aéreas.
DB15	Diárias Unidades Acadêmicas	Essa subação trata da Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas.
DB16	Equipamentos e Material de TI	Essa subação engloba as despesas com material de Tecnologia da Informação, bem como, equipamentos de TI e de redes (ex.: aquisição de software, acessórios de reposição, computadores, switch, Servidor de Rede, etc.).
DB17	Manutenção de Móveis e Imóveis	Essa subação trata da manutenção de móveis e imóveis da Instituição (ex.: insumos para oficinas elétricas, eletrônica, serralheria, marcenaria; materiais de construção, ferramentas, serviços de monitoramento, reformas; inclui ainda valor para implantação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes).
DB20	Reembolso e Indenizações	Essa subação trata de restituição de despesas efetuadas (ex.: reembolsos e indenizações, pagamento de ART e passagens terrestres).
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos (RDA)	Essa subação engloba as despesas com os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Instituição. Em razão da arrecadação com as inscrições, essa subação, assim como a DB01, é uma fonte arrecadadora de receita (RDA).
DB22	Estagiários	Essa subação engloba as despesas com estagiários - não obrigatórios - dos setores administrativos da Instituição (Pró-Reitorias e órgãos suplementares e apoio).
DB24	Obras e Instalações Mão de obra técnica	Essa subação engloba as despesas com obras e instalações e pagamento de mão de obra técnica como engenheiros e arquitetos,

Subação		Descrição
DB25	Equipamentos e Mobiliários	Essa subação engloba as despesas com equipamentos e mobiliários (ex.: aquisição de computadores, móveis e equipamentos de laboratórios).
DB28	Comunicação e Eventos	Essa subação engloba as despesas com comunicação e eventos (ex.: produção de fotografias, locação de espaço para colação de grau, compra de software, contratação de serviços gráficos e design, etc.).
DB29	Anuidades	Essa subação engloba as despesas com anuidades.
DB30	Despesas com Materiais de Uso Comum	Essa subação trata das despesas com materiais de uso comum da UNIFAL-MG, incluindo aquelas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza. Constitui-se, ainda, das despesas com vacinas e materiais de consumo do Ciast e pagamento do PASEP.
DB33	Marcas e Patentes	Essa subação engloba as despesas com registros de marcas e patentes.
216H	Auxílio Moradia a Servidor	Essa ação corresponde às despesas com Auxílio-Moradia devido ao servidor público deslocado a serviço da administração pública.

Com base na previsão de despesas e no cenário orçamentário são direcionados recursos à principal Unidade usuária daquela despesa, contudo, cumpre ressaltar que essa Unidade não necessariamente determinará isoladamente a utilização daquele valor descentralizado. As consultas de planejamento orçamentário são feitas a determinadas Unidades por serem principal executora do recurso da respectiva subação, mas, não necessariamente, exclusiva. Como exemplo, aloca-se recursos nas subações DB16 e DB17 para que sejam realizadas ações de tecnologia da informação e manutenção de móveis e imóveis para toda a Universidade. Desse modo, as respectivas Diretorias/Unidades envolvidas com as despesas básicas são as principais usuárias, mas não detentoras da gestão dos recursos.

Atenção!



Nos casos de previsão de inexecução do orçamento alocado em determinada subação até o fim do exercício, esses recursos retornarão à Administração que determinará o direcionamento para outra finalidade de acordo com as necessidades gerais da Instituição. Nesse sentido, a transferência interna de recursos de uma Unidade para outra deve ser realizada somente com o aval da Proplan.

Durante o exercício atual será emitido um Ofício com o prazo final de empenho para os recursos disponibilizados para diferentes áreas e projetos da universidade. É importante ressaltar que os recursos não utilizados até o prazo final estipulado no ofício serão recolhidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Esses recursos serão posteriormente realocados e utilizados para atender demandas institucionais prioritárias, contribuindo assim para o fortalecimento e desenvolvimento da Universidade.

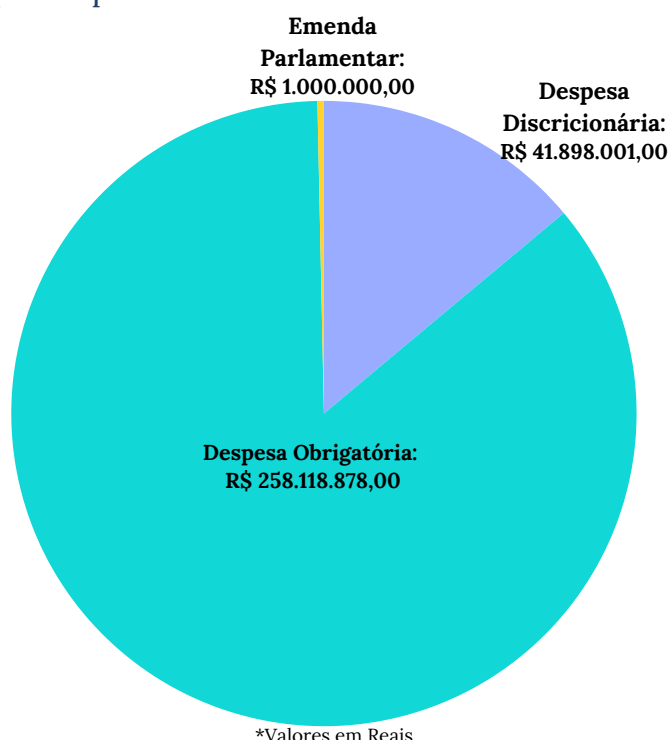


Composição do Orçamento

Em 22 de janeiro de 2024 foi publicada a LOA 2024 (Lei Orçamentária Anual), a qual, em seu volume V, contém os créditos destinados à UNIFAL-MG. O valor final da LOA 2024 aprovado (3) e distribuído à UNIFAL-MG foi representado pelo montante de R\$ 301.016.879 sendo R\$ 258.118.878,00, referentes a limites para despesas obrigatórias e reserva de contingência e R\$ 41.898.001,00, referentes a limites para despesas discricionárias. Adicionalmente, há o recurso de R\$ 1.000.000 proveniente de Emendas Parlamentares destinado à investimentos. É relevante destacar que a parcela do orçamento sobre a qual a Instituição exerce algum tipo de administração refere-se aos recursos discricionários. Estes recursos oferecem à Instituição a flexibilidade para gerenciar e alocar recursos de acordo com suas prioridades e necessidades administrativas, diferenciando-se assim das despesas obrigatórias, que estão vinculadas a obrigações legais e não permitem variação na alocação de recursos.

Cumprе esclarecer que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) publicado em dezembro de 2023 (4), o qual sinalizava os créditos orçamentários a serem distribuídos a cada órgão, inicialmente indicava um montante de R\$ 301.587.416, sendo R\$ 258.118.878 referente as despesas obrigatórias e reserva de contingencia e R\$ 43.468.939,00 referentes a despesas discricionárias. Após a sua oficialização como Lei em janeiro de 2024, observou-se um decréscimo significativo nos recursos discricionários de R\$ 1.570.939,00 o equivalente a aproximadamente 3,59% do montante inicial indicado no PLOA.

Os gráficos a seguir mostram a composição do orçamento geral da UNIFAL-MG considerando os limites indicados para as Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias, nota-se que, a LOA 2024 apresentou diminuição em relação ao orçamento aprovado para 2023, no que concerne as Despesas Discricionárias, sendo o valor indicado para o presente ano sensivelmente menor do que o aprovado no ano anterior.



*Valores em Reais

³https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/Anexo/L14822-Volume5.pdf

⁴https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf

Composição do Orçamento

No quadro a seguir consta o comparativo entre os limites indicados em 2024, utilizados para embasar a Proposta Orçamentária de 2024, e os limites indicados em 2023, valores usados como base para a elaboração da presente proposta:

Limites Orçamentários	LOA 2023	LOA 2024	Diferença
Fonte 50	2.569.820,00	2.812.237,00	242.417,00
PNAES 4002	5.907.992,00	6.655.405,00	747.413,00
INCLUIR 4002 (PO 0001)	76.156,00	80.866,00	4.710,00
Promissões	14.928,00	29.095,00	14.167,00
ISF 20GK (PO 0008)	14.784,00	21.351,00	6.567,00
Matriz OCC	20.129.264,00	23.742.234,00	3.612.970,00
Projetos Específicos (IFES sem Hospitais)	658.758,00	0	-658.758,00
Investimento	3.697.358,00	0	-3.697.358,00
Pasep	12.187,95	28.122,37	15.934,42
Reuni Digital	383.352,00	0	-383.352,00
Reuni Custeio	9.643.708,00	8.528.690,63	-1.115.017,37
Suplementação final do ano	990.114,00	0	-990.114,00
Total	44.098.421,95	41.898.001,00	-2.200.420,95

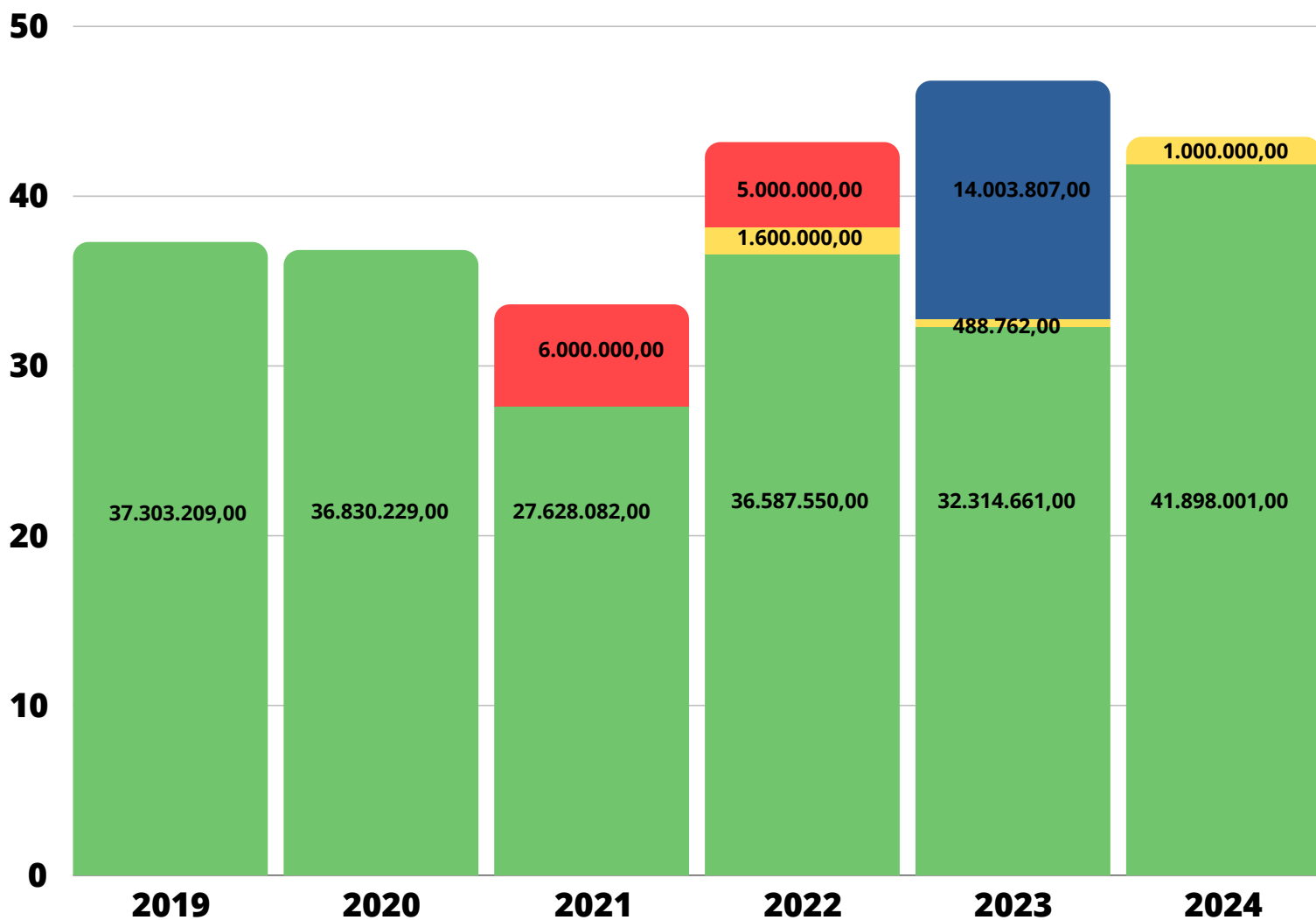
*Valores em Reais

Composição do Orçamento

Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG

■ **Discricionário** ■ **Emenda Parlamentar**

■ **Obra Faculdade Odontologia** ■ **Recomposição Orçamento**



*Valores em Reais

Proposta Orçamentária 2024

Após análises do cenário orçamentário, considerando os dados históricos da execução orçamentária da UNIFAL-MG, reajustes tarifários, diretrizes institucionais, informações obtidas junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outros órgãos de apoio, além do alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a COR/Proplan apresenta a Proposta Orçamentária 2024 da UNIFAL-MG, respeitando os limites orçamentários disponíveis e com as devidas fundamentações.

Conforme será apresentado na tabela demonstrativa abaixo, os valores propostos foram comparados diante das alterações em relação à LOA 2023. Observou-se na composição do orçamento que os recursos discricionários totais aprovados na LOA 2024, apresentaram-se 4,99 % menores em relação aos recursos discricionários aprovados para LOA 2023.

Não obstante esse decréscimo orçamentário, as demandas estimadas para atendimento das necessidades institucionais em 2024 apresentaram-se significativamente maiores do que o recurso disponível, sendo apurado um déficit de R\$ 10,75 milhões nas Despesas Direcionadas e Básicas. Considerando ainda que iniciamos o ano de 2024 com um déficit de 1 milhão, o déficit total apresentado é de R\$ 11,75 milhões.

Diante desse cenário, considerando as restrições orçamentárias impostas, a Reitoria apresenta medidas para garantir a efetividade dos recursos disponíveis, priorizando ações essenciais para manutenção do funcionamento da Instituição. Assim, para reduzir o déficit, será necessário implementar cortes de forma criteriosa e estratégica:

- 1. Cortes Lineares e Preservação de Serviços Essenciais:** Propomos a implementação de cortes lineares na maioria dos setores (Despesas Direcionadas e Despesas Básicas). Além dos cortes lineares, foram conduzidas análises detalhadas e individuais em cada setor, a fim de identificar oportunidades adicionais de redução de despesas. Destacamos a necessidade de preservar os serviços essenciais para o funcionamento básico da Universidade, tais como energia elétrica, água e demais contratos continuados. Esses recursos serão mantidos integralmente a fim de garantir a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- 2. Redução na Terceirização de Serviços:** Propomos um corte de 25% nos gastos com a terceirização de serviços, buscando otimizar os recursos disponíveis e minimizar o impacto sobre as atividades-fim da Universidade. Ressaltamos a importância de priorizar os serviços essenciais e de buscar alternativas viáveis para manter a eficiência operacional da instituição.
- 3. Avaliação Contínua e Ajustes Necessários:** Estabeleceremos uma avaliação contínua dos impactos das medidas propostas e a realização de ajustes necessários conforme a evolução do cenário econômico e das demandas institucionais. Ressaltamos a importância da flexibilidade e da capacidade de adaptação diante das medidas apresentadas.

Despesas Vinculadas

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária 2024	Justificativa
DVAE Assistência Estudantil *	5.751.821	6.684.500,00	6.684.500,00	0%	Valor conforme limite orçamentário na LOA 2024. (não foi somado aqui 176.951 da recomposição ploa). Portaria GM/MPO nº 63 desbloqueou os valores q estavam retidos (Iduso 9), porem suplementou com valores ligeiramente menores, o que reduziu a ação 4002 em 119.411,00 que não foi subtraído ainda desse montante)
DVIN Programa Incluir	76.156,00	80.866,00	80.866,00	0%	Valor conforme limite orçamentário na LOA 2024.
DVIF Idiomas sem Fronteiras	14.784,00	21.351,00	21.351,00	0%	Valor conforme limite orçamentário na LOA 2024
DVSH Recursos direcionados às IFES sem HU	658.758,00	0,00	0,00	0%	Não houve valores no limite da LOA 2024.
DVED Recurso Destinado ao Reuni Digital	383.352,00	0,00	0,00	0%	Não houve valores no limite da LOA 2024.
DVOB Investimentos Obras e Instalações	1.933.412,00	0,00	0,00	0%	Não houve valores no limite da LOA 2024.

Despesas Direcionadas

Subação	Proposta Orçamentária a 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária a 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária a 2024	Justificativa
DDCA Capacitação	208.668,00	208.668,00	208.668,00	0%	Valor conforme limite orçamentário na LOA 2024
DDQT Qualidade de Vida no Trabalho	46.640,00	47.000,00	28.200,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 que considerava o aporte de R\$20.000,00 referente à corrida de rua como modalidade integrante. Com redução de 40%.
DDDI Programa de Desenvolvimento Institucional	50.000,00	50.000,00	30.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DDPE Ações de Pesquisa	621.555,84	766.000,00	497.900,00	35%	Valores conforme previsão do setor responsável com redução de 35%
DDFP Pós-Graduação	294.426,90	295.000,00	191.750,00	35%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 35%.
DDFP Pós-Graduação - Bolsas	590.400,00	828.000,00	538.200,00	35%	Valores reajustados das bolsas com redução de 35%.
DDGE Gases Especiais	180.000	180.000	180.000	0%	Manutenção dos valores de 2023, conforme deliberação do CONSUNI. (O valor a ser compensado será remanejado da rubrica ADM, pertencente à subação da Matriz das Unidades Acadêmicas)
DDAB Acervo Bibliográfico	628.308,87	630.000,00	805.998,29	28%	Redução de 40% do valor solicitado pelo setor, porém aumento de 35% em relação à proposta de 2023. Essa subação passa a ser de caráter direcionado, tendo em vista que a gestão do recurso ficará somente com a Diretoria de Comunicação.
DDEX Extensão Universitária	393.786,00	624.000,00	405.600,00	35%	Valores conforme previsão do setor responsável com redução de 35%.

Despesas Direcionadas

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária 2024	Justificativa
DDAC Ações Culturais	18.678,40	19.000,00	11.400,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DDAS Sustentabilidade	94.122,00	95.000,00	57.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DDGR Graduação	316.640,00	600.000,00	390.000,00	35%	Valores conforme previsão do setor responsável com redução de 35% .
DDAI Internacionalização	50.507,44	51.000,00	30.600,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DDMP Museu	58.000,00	58.000,00	34.800,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DDAE Assistência Estudantil	291.600,00	292.000,00	224.840,00	23%	Para manutenção do auxílio alimentação da pós-graduação, o percentual de redução foi menor.
DDED Ações para o Ensino à Distância (CEAD)	20.000,00	20.000,00	12.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.

Despesas Direcionadas

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária 2024	Justificativa
DDMA Matriz das Unidades Acadêmicas	1.870.319,70	1.871.000,00	935.500,00	50%	<p>OBS: Do valor total da Matriz é distribuído 75% às UAs, 15% Reserva Técnica e 10% para despesas administrativas (ADM) não previstas.</p> <p>O recurso remanejado para a subação DDGE - R\$72.000,00 (conforme deliberação do CONSUNI), sairá do percentual destinados às despesas administrativas não previstas (ADM).</p>
DB28 Comunicação e Eventos	120.000,00	270.000,00	162.000,00	35%	<p>Redução de 40% do valor solicitado pelo setor. porém aumento de 35% em relação à proposta 2023.</p> <p>Essa subação passa a ser de caráter direcionado, tendo em vista que a gestão do recurso ficará somente com a Diretoria de Comunicação.</p>

Despesas Básicas:

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária a 2024	Justificativa
DB01 Material de Consumo e serviço das fontes arrecadadoras	1.954.790,82	2.684.816,00	2.684.816,00	0%	Valor conforme limite orçamentário informado no LOA, tendo por base a estimativa de arrecadação de receitas para 2024 realizada pela Subsecretaria de orçamento e Planejamento (SPO/MEC).
DB02 Terceirização	22.113.711,00	25.900.000,00	21.043.750,00	25%	Valor conforme apontado pelo setor responsável com redução de 25% a partir de abril de 2024.
DB03 Serviços de Reprografia	195.846,00	273.000,00	136.500,00	50%	Valor conforme apontado pelo setor responsável do contrato continuado com redução de 50%.
DB05 Energia Elétrica	1.224.284,37	1.349.886,15	1.214.897,54	10%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024, subtraindo 25% do valor pela instalação das usinas fotovoltaicas e mais redução de 10% do valor total.
DB06 Água e Esgoto	949.405,88	866.000,00	779.400,00	10%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024 com redução de 10%.
DB07 Correios	58.256,11	50.000,00	50.000,00	0%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024.
DB08 Empresa Brasil de Comunicação	56.417,16	74.000,00	74.000,00	0%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024.
DB10 Manutenção de Equipamentos	550.000,00	550.000,00	330.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DB11 Transportes	518.400,00	935.000,00	561.000,00	40%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024 com redução de 40%.
DB12 Telecomunicação	170.758,98	217.000,00	130.200,00	40%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024 com redução de 40%.

Despesas Básicas:

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária 2024	Justificativa
DB13 Diárias	250.000,00	250.000,00	150.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DB14 Passagens	Passagens	176.000,00	105.600,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DB15 Diárias (UA)	100.000,00	100.000,00	60.000,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DB16 Equipamentos e Materiais de TI	666.477,60	667.000,00	400.200,00	40%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 40%.
DB17 Manutenção de Móveis e Imóveis	1.300.000,00	1.300.000,00	975.000,00	25%	Manutenção dos valores de 2023 com redução de 25%.
DB20 Reembolso e Indenizações	2.228,46	2.228,46	3.000,00	0%	Manutenção dos valores de 2023
DB21 Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA	103.028,18	65.000,00	65.000,00	0%	Valor indicado pelo setor responsável de arrecadação.
DB22 Estagiários	298.000,00	298.000,00	298.000,00	0%	Manutenção do valor de 2023
DB24 Obras e Instalações Mão de obra técnica	1.933.412,00	2.101.828,00	1.707.735,25	25%	Valor conforme apontado pelo setor responsável com redução de 25% a partir de abril de 2024.
DB25 Equipamentos e Mobiliários	350.000,00	500.000,00	300.000,00	40%	Manutenção do valor de 2023 com redução de 40%.

Despesas Básicas:

Subação	Proposta Orçamentária 2023	Proposta Orçamentária 2024	Proposta Orçamentária 2024 Ajustada	Porcentagem dos cortes na Proposta Orçamentária 2024	Justificativa
DB29 Anuidades	36.056,20	36.000,00	36.000,00	0%	Manutenção do valor de 2023
DB30 Despesas com Materiais de uso comum	563.200,00	645.000,00	387.000,00	40%	O valor esperado foi calculado pelo executado de 2023, com acréscimo da previsão da inflação de 2024 com redução de 40%.
DB33 Marcas e Patentes	13.242,00	21.000,00	21.000,00	0%	Manutenção do valor de 2023 com acréscimo dos valores das anuidades.
216H Auxílio Moradia	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0%	Manutenção do valor de 2023.

Considerações Finais

A apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2024 sofreu um atraso devido à expectativa de recebimento de complementações de recursos financeiros. Desde o início dos desafios financeiros enfrentados pela Universidade, a Reitoria tem adotado medidas enérgicas para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e o pleno funcionamento dos serviços essenciais. Diversos e incessantes esforços estão sendo realizados na busca de recursos junto ao Ministério da Educação (MEC), aos deputados e senadores e à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O diálogo com o MEC foi estabelecido de maneira constante e transparente, através de inúmeras tentativas de sensibilização. No entanto, apesar do reconhecimento da relevância dos nossos pleitos, os recursos prometidos não foram efetivamente disponibilizados, o que impacta severamente nossas operações e projetos em curso. Paralelamente, mantivemos um contato próximo com os representantes políticos, buscando apoio junto aos órgãos competentes. Apesar do apoio expresso e da promessa de empenho por parte de diversos parlamentares, até o momento, não obtivemos a sinalização necessária para mitigar a crise financeira.

Além disso, a participação ativa junto à Andifes tem sido uma prioridade, visando fortalecer o diálogo e a cooperação entre as universidades federais em busca de soluções conjuntas para os desafios enfrentados.

Vale destacar que, no ano de 2023, as descentralizações de crédito por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs) representaram mais de 4% do orçamento total executado. Ademais, aprovação da PEC da Transição resultou em uma recomposição orçamentária de R\$ 11,6 milhões para a UNIFAL-MG, contribuindo significativamente para a manutenção das atividades, execução de projetos de obras, aquisição de equipamentos e auxílio estudantil.

Cumpramos esclarecer que, para enfrentar o déficit apurado de 11,75 milhões, além das medidas de ajuste apresentadas, incluindo cortes em diversos setores, estamos aguardando o recebimento de uma Emenda Parlamentar de Bancada no valor aproximado de 1 milhão, a qual é de caráter impositivo. Adicionalmente, contamos com o superávit financeiro de cerca de 300 mil reais registrado no balanço patrimonial de 2023, conforme estipulado pela PORTARIA STN/MF Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Além disso, contamos com a recomposição dos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, totalizando R\$ 1.570.938,00, compromisso assumido pelo MEC durante uma reunião com a Andifes em 06 de março de 2024. No entanto, é crucial ressaltar que tais recursos ainda estão significativamente aquém do necessário para atender às demandas da Universidade. (<https://www.andifes.org.br/?p=101058>).

Diante do exposto, reiteramos o compromisso com a comunidade acadêmica e com a excelência do ensino, pesquisa e extensão. Continuaremos a envidar todos os esforços possíveis na busca de recursos financeiros, bem como na implementação de medidas de contingência que visem garantir a sustentabilidade e a continuidade das atividades institucionais.

Proposta Orçamentária 2024 - Quadro Resumo sem os Cortes

Despesas Vinculadas	6.786.717,00
Despesas Direcionadas	6.904.668,00
Despesas Básicas	39.074.530,15
Déficit 2023	1.000.000,00
Total	53.765.915,15

Proposta Orçamentária 2024 - Quadro Resumo com os Cortes

Despesas Vinculadas	6.786.717,00
Despesas Direcionadas	4.672.456,00
Despesas Básicas	31.525.098,79
Déficit 2023	1.000.000,00
Total	43.984.272,08



Considerando o limite disponível à UNIFAL-MG aprovado na LOA 2024 de R\$ 41.898.001,00 e considerando a proposta com os ajustes apontados pela Reitoria, apresenta-se um déficit total de R\$ 2.086.271,08, com previsão de cobertura pela Emenda de Bancada, Superávit Financeiro e Recomposição da PLOA.

Equipe COR/PROPLAN

Lucas Cezar Mendonça

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
Institucional

Ana Paula Silveira Lemos de Sousa

Coordenadora de Orçamento

Débora Vieira de Lima

Técnica Administrativa em Educação

Miriam Cristina da Silveira

Auxiliar Administrativo II



Siga o Instagram da PROPLAN!

 **@proplan_unifalmg**

Contato: cor.proplan@unifal-mg.edu.br